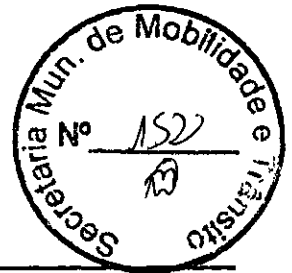




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO - SEMDE  
CNPJ 05.182.233/0004-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014-SMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA  
E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
MOTIVAÇÃO: ANÁLISE E JULGAMENTO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA

**DECISÃO DO PREGOEIRO**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMDE, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela Portaria 001/2013 – SEMDE, para a realização do Pregão Presencial 002/2014 – SMT, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização semafórica e sinalização horizontal do município de Santarém, que passamos a relatar:

Observa a equipe de apoio e o Sr. Pregoeiro que a empresa R SOARES & NERICE RAMOS LTDA., para cumprimento ao disposto no item 12.8 alínea “b” do edital, apresenta declaração que possui no município de Santarém um galpão para alojar o material para desenvolver sua atividade, localizado na avenida Moaçara, 986 – Floresta, endereço este, que difere dos documentos apresentados como de funcionamento da empresa, situado na Av. Plácido de Castro, 3615 Caranazal.

Decide o Sr. Pregoeiro, por questão de segurança, pela abertura de **DILIGÊNCIA**, conforme o que faculta o artigo 43, item VI do parágrafo 3º da Lei 8.666/1993, com a finalidade de observar *in loco* a existência do imóvel para alojar o material para desenvolver a atividade da empresa, importante sublinhar que a promoção de diligências tanto poderá ser fruto de uma provocação de terceiros, mediante requerimento de um ou mais licitantes, como ocorrer por iniciativa da própria entidade licitadora, iniciando-se, assim, de ofício.

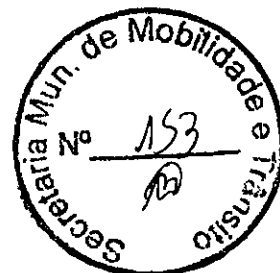


**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

Av. Mendonça Furtado, 2295 – Aldeia. CEP 68.040-050. Santarém – Pará – Brasil.  
Contatos: (93) 2101-5550 / www.santarem.pa.gov.br / semde@santarem.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO - SEMDE  
CNPJ 05.182.233/0004-19

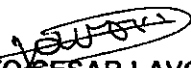


Desta feita, no dia quatro de julho do ano de dois mil e catorze, foi realizada a diligencia no endereço, Avenida Moaçara, 986 -- Floresta, constante na declaração emitida pela empresa R SOARES & NERICE RAMOS LTDA, onde foi constatado pelo Sr. Pregoeiro que o endereço apresentado atende as exigências do edital, conforme documento acostado nos autos.

Considerando o resultado da DILIGENCIA da apresentação da declaração da empresa arrematante e **ratificar** juízo de julgamento anteriormente exarado de declarar como arrematante do **lote 01** a empresa R SOARES & NERICE RAMOS LTDA.

Determina o Sr. Pregoeiro que se oficialize as empresas de sua decisão, remetam-se os autos do procedimento a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito para declinar sobre a adjudicação e homologação do certame.

Santarém, 07 de julho de 2014.

  
**ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 001/2013 SEMDE



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

Av. Mendonça Furtado, 2295 – Aldeia. CEP 68.040-050. Santarém – Pará – Brasil.  
Contatos: (93) 2101-5550 / [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) / [semde@santarem.pa.gov.br](mailto:semde@santarem.pa.gov.br)